



COMISSÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELATOR: SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL

SOBRE: Emenda 02 ao Projeto de Lei nº 271/2022

Trata-se de Emenda 02 ao Projeto de Lei nº 271/2022, do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos, que institui o Dia do nascituro no Calendário Oficial do Município de Sorocaba.

A Emenda Modificativa altera a redação do Art.3º do PL 271/2022 para constar:

"Art.3º. Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público buscar colaboração de entidades de saúde que baseiem sua atuação na política do SUS- Sistema único de Saúde".

Considerando os ditames feitos pela Douta Secretária Jurídica, bem como as emenda 02 apresentada estando dentro dos trâmites legais, pela Comissão de Justiça ao Projeto de Lei esse relator vota **favorável** a Emenda 02 do presente projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 23 de março de 2023.

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL

Presidente/Relator

FERNANDA SCHLIC GARCIA

Membro

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Membro